



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

### RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Faço saber a todos os interessados e ao público em geral a retificação da *homologação das inscrições* do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) Professor Substituto por tempo determinado para a área de **DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS** para a Escola de Veterinária e Zootecnia, observando-se o disposto na Resolução nº. 373-CCEP/UFG e nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e Ofício Circular nº 818/2016-MP.

<i><b>NOME DO CANDIDATO</b></i>	<i><b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b></i>
Luisa Santos Naves	Não homologada. Não atende à formação exigida no Edital 38/2018.

Direção da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

***Profa. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti***  
DIRETORA DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFG